



GABINETE DO VEREADOR ALBERTO PORTELA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 125 /2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em lembra Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

**INDICA A SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - SEDUC, A
AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CENTRO
DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS - CEEJA, EM SANTARÉM.**

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve solicita o apoio dos seus Ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC** a seguinte proposta;

- a) **INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC, A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEEJA, EM SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, a nossa proposição se faz extremamente necessária devido à alta demanda de alunos que estão em busca de matrículas no Centro de Educação de Jovens e Adultos, em nossa cidade. O direito à educação é um direito fundamental social previsto em nossa Constituição, a qual determina que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família. A educação promove o desenvolvimento da pessoa, o qualifica para o trabalho e para o exercício da cidadania.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de fevereiro de 2025.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Vereador - União Brasil
Vereador - União Brasil